

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, estabelecendo normas excepcionais sobre o Ano Letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer CNE/CP nº 05/2020, homologando parcialmente e publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2020, no qual se pronunciou a respeito da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 211 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o que garante a resolução CNE/CEB Nº 002/2017 que institui e orienta a implementação a Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes do país, estejam eles matriculados na rede pública ou particular de ensino, como também a Resolução nº 01/2019 do CEE/AL;

CONSIDERANDO o constante no Parecer CME do Município de ANADIA-AL de nº 01/2022 anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação da adesão, da Rede Pública Municipal de Ensino, ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas, pelo Conselho Municipal de Educação do Município de ANADIA-AL, exarada em Parecer de nº 01/2022, anexo I dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais à publicação da Resolução nº 01/2019 CEE/AL, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Redigida na Secretaria de Administração e Planejamento do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em (27/07/2022).

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:66994CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, Anadia/AL, devidamente designada pela Portaria nº 287 de 26 de Maio de 2022 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de **Construção da Praça Hélio Turibio – Praça da Academia de Saúde, em Anadia/AL.**

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 25 de Julho de 2022 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:

HABILITADAS:
Construtora THS Ltda.
Solar Construções Ltda.
Alagoas Negócios Ltda.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 327
Ass. *[assinatura]*

INABILITADAS:

Construtora Fernandes e Vasconcelos Ltda. - Por apresentar quantitativo menor que o exigido no Item 7.12.2.1 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa – DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital. *R*

DVL Construção Civil e Locação Ltda. - Por apresentar quantitativo menor que o exigido no Item 7.12.2.1 e 7.12.2.2 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa – DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital e por não apresentar a Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho deixando de atender ao Item 9.1.2.3 do Edital.

Construtora Samisa Ltda. - Por apresentar quantitativo menor que o exigido no Item 7.12.2.1, por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa – DFC e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, por não apresentar o Índice de Solvência Geral - SG atendendo parcialmente ao Item 7.13.5 do Edital e por não apresentar a Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho deixando de atender ao Item 9.1.2.3 do Edital.

Construtora Terra Nordeste Eireli. - Por não apresentar o Cadastro da Administração Pública Municipal – CRC deixando de atender o Item 7.1 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa – DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital e por não apresentar a Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho deixando de atender ao Item 9.1.2.3 do Edital.

MDM Construção e Locação Eireli. - Por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa – DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.

Anadia, 04 de Agosto de 2022

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:62E0CFF7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ, nome de fantasia: Hotel Pequeno Príncipe, inscrita no CNPJ sob nº 24.830.240/0001-81, com sede na Rua Domingos Correia, Nº 732, Bairro: Centro, CEP: 57300-011, Arapiraca/AL.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 01: Valor Unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 252.000,00

– ITEM 02: Valor Unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 72.000,00

CELEBRAÇÃO: 29 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4AF248FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03 com sede na Rua Bahia, Do Salto – Blumenau - SC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.257,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e sete reais).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 01: Valor Total: R\$ 1.970,05
- ITEM 03: Valor Total: R\$ 4.015,00
- ITEM 04: Valor Total: R\$ 1.284,76
- ITEM 05: Valor Total: R\$ 5.014,20
- ITEM 06: Valor Total: R\$ 8.972,99

CELEBRAÇÃO: 28 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

JONATHAN PEREIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:996006F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15164/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MELO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 09.290.721/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO **ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS À POPULAÇÃO DESABRIGADA EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DAS CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ALAGOAS.

DO VALOR: R\$ 28.077,00 (VINTE E OITO MIL E SETENTA E SETE REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.32.0010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00,

P/INTERVENIENTE; GILMAR RODRIGUES DE MELO, CPF Nº 456.720.164-72, P/CONTRATADA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Comissão Permanente de Licitação
Ass
328
JL

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:41DD5A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2814/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2814/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, e a empresa **ANA LÚCIA VENTURA CAVALCANTE 21063842468**, inscrita no CNPJ nº 36.627.584/0001-77, cujo objeto consiste na contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de refeições à população acolhida no alojamento provisório noturno do Município de Arapiraca, Alagoas.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 2814/2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Contrato nº 2814/2022:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas resultantes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6077 – Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS/COVID, Elemento de Despesa 3390.30.22000 – Material de Consumo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas resultantes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do Bloco MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas 3390.30.2000.1 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 2814/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de agosto de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:98FBA3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
037/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2022, Processo nº **1880/2022**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar, a fim de melhorar o atendimento no CAETI III**, a qual foi realizada às 14:41 horas do dia 04 de agosto de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora do certame a **Empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **27.602.029/0001-08**, situada na **RODOVIA BR 101 KM 98 SÍTIO CANANGA, S/N, ANEXO I, POVOADO CAJUEIRO, SÃO CRISTÓVÃO/SE, CEP: 49.100-000**, pelo melhor valor de R\$ 63.440,00 para o item 01 e pelo melhor valor de R\$ 16.100,00 para o item 02, totalizando o valor de **R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil,**